



DELIBERAÇÃO 29/CIB/2025

Aprova a transferência de recurso MAC, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito reais), sendo retroativo a janeiro de 2025, para a produção do Ambulatório de Gestaç o de Alto Risco – AGAR-Univali.

A Comiss o Intergestores Bipartite, no uso de suas atribui es, em sua 288^a reuni o ordin ria do dia 6 de Fevereiro de 2025.

Considerando que o Ambulat rio de Gestaç o de Alto Risco AGAR Univali - Universidade do Vale do Itaja    um ambulat rio diferenciado pois funciona no modelo PASA vinculado ao projeto PROADI-PlanificaSUS SC.

Considerando a ades o de Santa Catarina pela Deliberaç o 121/CIB/2024, para o tri nio 2024-2026 constando a Macrorregi o de Sa de da Foz do Rio Itaja  e a garantia da continuidade da Linha Materno Infantil

Considerando a Deliberaç o 020/CIB/2025PPI – Aprova o Protocolo n  242483002502 para a compet ncia fevereiro/2025, referente ao remanejamento de Recurso MAC da 3^a parcela de 2025, conforme as exig ncias da Portaria n  3.257, de 12 de dezembro de 2019.

APROVA

Art. 1^o A transfer ncia de recurso MAC, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito reais), sendo retroativo a janeiro de 2025, para a produç o do Ambulat rio de Gestaç o de Alto Risco – AGAR-Univali.

Art. 2^o A produç o do Ambulat rio de Gestaç o de Alto Risco - AGAR-Univali (Universidade do Vale de Itaja ), inclu do as Consultas m dicas, consultas da equipe multiprofissional, exames de laborat rio e de imagem dever o ser registradas no prontu rio e enviado para a Secretaria Municipal de Sa de (SMS) de Itaja , por digitaç o no Sistema de Informa o Ambulatorial – SUS, conforme c digos dos procedimentos do Sistema de Gerenciamento de Unidade Ambulatorial. B sica, SIGAB.

Art. 3^o O Ambulat rio de Gestaç o de Alto Risco - AGAR-Univali dever  atender todos os munic pios da Macrorregi o da Foz do Rio Itaja . Necess rio para manutenç o do AGAR o repasse mensal de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito reais),

Art. 4^o O Ambulat rio de Gestaç o de Alto Risco - AGAR-Univali dever  encaminhar a DAPS e SMS de Itaja , relat rio trimestral dos indicadores de produç o a ser pactuado o modelo entre as partes.

Art. 5^o A Univali dever  buscar habilita o da Rede Materno Infantil - Alyne na modalidade de Ambulat rio de Gestaç o e Puerp rio de Alto Risco - (AGPAR), conforme

as Portarias 5.349/MS e 5.350/MS em 12 de Setembro de 2024.

Art. 6º Após a publicação da habilitação esta deliberação será republicada.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RR69JO42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/02/2025 às 09:33:27
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/02/2025 às 12:08:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUjI2OUpPNDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **RR69JO42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.